



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 26

Proc. Nº 004/2021

Rubrica [assinatura]

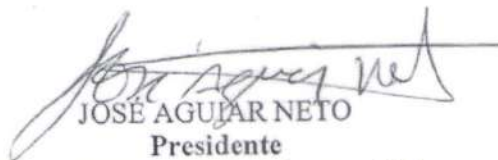
C.I. nº 009/2021

Icatu(MA), 15 de janeiro de 2021

Ao Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade

Solicito informar a este Gabinete se existe disponibilidade de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu-MA, no valor máximo mensal estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor máximo estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), com a indicação da classificação funcional-programática e da categoria econômica.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária do exercício em curso e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.


JOSE AGUIAR NETO
Presidente

Câmara Municipal de Icatu-MA



Ilmo. Sr.
JOSÉ AGUIAR NETO
Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA

Senhor Presidente,

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para a Celebração de contrato com empresa especializada na área de Contabilidade Pública, para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, de interesse da Câmara Municipal de Icatu-MA, no valor total estimado da futura contratação da ordem de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), assim como a classificação funcional-programática e a categoria econômica do crédito.

Exercício 2021

01 Legislativo

Atividade: MANUT. FUNC. DO LEGISLATIVO

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Em: 15/01/2021

Itarciane Moraes Pereira

ITARCIANE MORAES PEREIRA

CPF nº 006.185.563-46

Contadora

Câmara Municipal de Icatu-MA

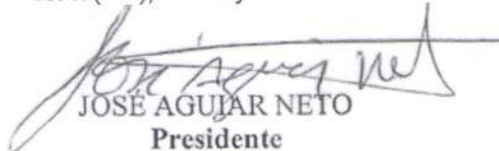


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art.16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, de forma contínua, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu-MA.

Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Icatu(MA), 15 de janeiro de 2021


JOSE AGUIAR NETO
Presidente

Câmara Municipal de Icatu-MA



MUNICÍPIO DE ICATU-MA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.180.967/0001-87



Fls. Nº 28
Proc. Nº 004/2021
Rubrica [assinatura]

C.I. Nº 010/2021

Icatu(MA), 15 de Janeiro de 2021

Ementa: Autorização de abertura de processo para Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Icatu - MA.

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

AUTORIZO as devidas providências relacionadas à abertura de processo administrativo, o qual tem objeto a Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação de serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Icatu - MA.

Informo-lhe da existência de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da contratação no valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por um período de 12(doze) meses, os quais estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Exercício 2021.

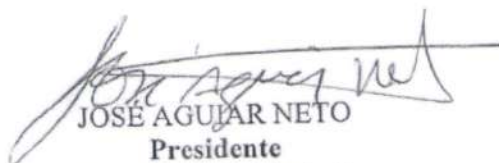
01 - LEGISLATIVA

Atividade: MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Dou-lhe ciência, que a atividade está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com as metas do Plano Plurianual.


JOSE AGUIAR NETO

Presidente

Câmara Municipal de Icatu